



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 83 / 2023

Declara os Jogos Estudantis do Município de Pedreira – JEMPE, como patrimônio cultural imaterial do município de Pedreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como **PATRIMÔNIO** cultural **IMATERIAL** de Pedreira/SP, os Jogos Estudantis do Município de Pedreira – “JEMPE”.

Art. 2º O evento esportivo, bem como todas as manifestações educacionais e socioculturais dele decorrentes, passam a ser consideradas integrantes ao patrimônio cultural imaterial do município de Pedreira/SP.

Art. 3º Para efeitos desta lei, considera-se patrimônio cultural imaterial de Pedreira/SP:

- I - Os jogos e competições estudantis;
- II - As cerimônias de abertura, encerramento e de premiações; e
- III - Intercâmbio entre as escolas e instituições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 14 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO NASCIMENTO
Vereador

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Jedson Panegassi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, a considerar patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza *imaterial* de reconhecida importância para a sociedade brasileira.

Nesse contexto, se inclui os **Jogos Estudantis do Município de Pedreira – JEMPE**, considerado como um dos maiores eventos esportivos, educacionais e socioculturais do município.

Como se sabe, o JEMPE faz parte da história da cidade e durante muitos anos, foi indissociável do esporte e da cultura local, promovendo o desenvolvimento e a inclusão entre milhares de crianças e jovens pedreirenses.

Durante os últimos jogos, foram evidentes a emoção e o resgate da cultura de nossa cidade, por meio do compartilhamento de experiências e reativação das memórias de garra e superação que muito orgulham o povo de Pedreira.

O esporte como símbolo de evolução, dá as mãos para o desenvolvimento cultural que edifica a educação de crianças e adolescentes, resultando numa eficaz promoção das políticas públicas do município e em ganhos imensuráveis ao repertório individual de nossos jovens.

Portanto, esperamos contar com o apoio e a fina sensibilidade dos demais membros desta Casa Legislativa, para a aprovação do presente projeto.